



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no art. 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, art. 6º da Lei nº 2.634/95, D E C R E T A:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.309.000,00 (dois milhões, trezentos e nove mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 021 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0214 - MÓDULO DE CONSELHO TUTELAR

15.81.483.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 1.000,00

3.1.1.1. 0090 - Pessoal CivilR\$ 500,00

3.1.1.3. 0092 - Obrigações PatronaisR\$ 500,00

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 032 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

U.E. 0321 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 6.000,00

3.1.1.1. 0242 - Pessoal CivilR\$ 6.000,00

U.O. 034 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

U.E. 0343 - SEÇÃO DE TRANSPORTE

03.07.021.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 3.000,00

3.1.1.1. 0284 - Pessoal CivilR\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.42.188.1.33 - Centros EducacionaisR\$ 1.200.000,00

4.1.1.0. 0316 - Obras e InstalaçõesR\$ 1.200.000,00

U.E. 0412 - CASA DA JUVENTUDE

08.45.215.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 5.000,00

3.1.1.1. 0373 - Pessoal CivilR\$ 5.000,00

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0425 - SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.96 - Manutenção do Ensino de 1º GrauR\$ 50.000,00

3.1.1.1. 0454 - Pessoal CivilR\$ 50.000,00

U.E. 0426 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

08.07.021.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 2.000,00

3.1.1.1. 0472 - Pessoal CivilR\$ 2.000,00

U.O. 043 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 0431 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02

DECRETO Nº 5.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

08.49.021.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	4.000,00
3.1.1.1. 0485	- Pessoal Civil	R\$	4.000,00
	U.O. 044 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	U.E. 0442 - SEÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
08.41.185.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	6.000,00
3.1.1.1. 0546	- Pessoal Civil	R\$	6.000,00
	U.E. 0443 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
08.41.190.2.97	- Manutenção do Ensino Pré-Escolar	R\$	38.000,00
3.1.1.1. 0583	- Pessoal Civil	R\$	38.000,00
	U.O. 045 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	U.E. 0452 - SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
08.42.427.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	33.000,00
3.1.1.1. 0614	- Pessoal Civil	R\$	33.000,00
	ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		
	U.O. 051 - ADMINISTRAÇÃO		
	U.E. 0511 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
08.07.021.2.80	- Manutenção dos Serviços de Gabinete ...	R\$	15.000,00
3.1.1.1. 0660	- Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
	U.O. 062 - DEPARTAMENTO DA RECEITA		
	U.E. 0622 - SEÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS		
03.08.030.4.10	- Serviços Técnicos e Especializados	R\$	650.000,00
3.1.3.2. 0852	- Outros Serviços e Encargos	R\$	650.000,00
	U.E. 0623 - SEÇÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS		
03.08.030.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	1.000,00
3.1.1.1. 0857	- Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	U.O. 063 - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO		
	U.E. 0632 - SEÇÃO DE TESOURARIA		
03.08.032.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	2.000,00
3.1.1.1. 0880	- Pessoal Civil	R\$	2.000,00
	U.E. 0633 - SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA		
03.08.032.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	8.000,00
3.1.1.1. 0892	- Pessoal Civil	R\$	8.000,00
	U.O. 064 - DEPARTAMENTO DA DESPESA		
	U.E. 0642 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE		

segue - fls. 03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 03

DECRETO Nº 5.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.995

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	4.000,00
3.1.1.1. 0925 - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
U.E. 0643 - SEÇÃO DO MATERIAL		
03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	1.000,00
3.1.1.1. 0935 - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
U.O. 073 - DEPTO.DE ASSISTÊNCIA E COBRANÇA JUDICIAL		
U.E. 0731 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
02.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	2.000,00
3.1.1.1. 0997 - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS		
U.O. 082 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
U.E. 0821 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
10.58.021.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	11.000,00
3.1.1.1. 1055 - Pessoal Civil	R\$	11.000,00
U.E. 0822 - SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS		
10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	2.000,00
3.1.1.1. 1067 - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
U.O. 083 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E		
PARCELAMENTO DO SOLO		
U.E. 0831 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
10.58.021.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	10.000,00
3.1.1.1. 1097 - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
U.E. 0832 - SEÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO		
10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	2.000,00
3.1.1.1. 1109 - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
U.E. 0833 - SEÇÃO DE OBRAS PARTICULARES		
10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	9.000,00
3.1.1.1. 1121 - Pessoal Civil	R\$	9.000,00
ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
U.O. 092 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		
U.E. 0922 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços	R\$	25.000,00
3.1.1.1. 1175 - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		
U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls. 04

DECRETO Nº 5.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.995

13.75.428.2.23	- Sistema Unificado de Saúde - Unidades Básicas	R\$	7.000,00
4.1.2.0. 1232	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
13.75.428.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	80.000,00
4.1.2.0. 1258	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
	U.O. 095 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA		
	U.E. 0952 - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE		
13.75.429.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	4.000,00
3.1.1.1. 1300	- Pessoal Civil	R\$	4.000,00
	ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
	U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
	U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		
03.07.021.2.95	- Manutenção de Seguros de Próprios Muni- cipais	R\$	25.000,00
3.1.3.2. 1412	- Outros Serviços e Encargos	R\$	25.000,00
	U.E. 1033 - SEÇÃO DE CEMITÉRIOS		
10.60.326.2.86	- Manutenção dos Serviços de Cemitérios..	R\$	13.000,00
3.1.1.1. 1465	- Pessoal Civil	R\$	13.000,00
	U.E. 1034 - SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
10.60.328.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	6.000,00
3.1.1.1. 1477	- Pessoal Civil	R\$	6.000,00
	ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
	U.O. 111 - ADMINISTRAÇÃO		
	U.E. 1112 - ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO		
03.09.021.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	7.000,00
3.1.1.1. 1528	- Pessoal Civil	R\$	7.000,00
	U.O. 112 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA		
	U.E. 1121 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
03.09.021.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	3.000,00
3.1.1.1. 1545	- Pessoal Civil	R\$	3.000,00
	U.O. 113 - DEPTO.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTÁRIO		
03.09.045.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	1.000,00
3.1.1.1. 1588	- Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	U.E. 114 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		

segue - fls. 05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 05 -

DECRETO Nº 5.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

U.E. 1142 - SEÇÃO DE PROJETOS E URBANISMO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 3.000,00

3.1.1.1. 1612 - Pessoal CivilR\$ 3.000,00

U.E. 1143 - SEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

03.09.021.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 4.000,00

3.1.1.1. 1624 - Pessoal CivilR\$ 4.000,00

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

U.O. 122 - DEPTO.DE REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DO SOLO

U.E. 1221 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.57.021.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 2.000,00

3.1.1.1. 1658 - Pessoal CivilR\$ 2.000,00

U.E. 1223 - SEÇÃO DE MORADIA E AUTO-CONSTRUÇÃO

10.57.316.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 8.000,00

3.1.1.1. 1682 - Pessoal CivilR\$ 8.000,00

U.O. 123 - DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO

U.E. 1232 - SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E CADASTRAMENTO

10.58.323.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 5.000,00

3.1.1.1. 1706 - Pessoal CivilR\$ 5.000,00

U.E. 1234 - SEÇÃO DE EVENTOS

10.07.021.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 4.000,00

3.1.1.1. 1730 - Pessoal CivilR\$ 4.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM
ESTAR SOCIAL

U.O. 131 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1311 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.81.486.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete ...R\$ 2.000,00

3.1.1.1. 1755 - Pessoal CivilR\$ 2.000,00

U.O. 132 - DEPTO.DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

U.E. 1321 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.81.483.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 6.000,00

3.1.1.1. 1772 - Pessoal CivilR\$ 6.000,00

U.E. 1324 - SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO EDUCACIONAL

08.81.483.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 1.000,00

3.1.1.1. 1796 - Pessoal CivilR\$ 1.000,00

U.O. 133 - DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR
SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 6

DECRETO Nº 5.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

U.E. 1331 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.81.486.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 8.000,00

3.1.1.1. 1819 - Pessoal CivilR\$ 8.000,00

U.O. 134 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

U.E. 1342 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

15.81.487.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 15.000,00

3.1.1.1. 1870 - Pessoal CivilR\$ 15.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

14.78.472.4.18 - TransporteR\$ 15.000,00

3.2.5.9. 2105 - Outras Transferências a PessoasR\$ 15.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 033 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

U.E. 0332 - GUARDA MUNICIPAL

06.07.021.2.81 - Manutenção dos ServiçosR\$ 1.000,00

3.1.2.0. 0259 - Material de ConsumoR\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.025.3.35 - Reforma do Prédio CAICR\$ 40.000,00

4.1.1.0. 0300 - Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00

08.41.185.1.49 - CrechesR\$ 280.000,00

4.1.1.0. 0301 - Obras e InstalaçõesR\$ 280.000,00

08.45.215.1.09 - Ampliação e Construção de Unidades da

CAJUR\$ 40.000,00

4.1.1.0. 0329 - Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 093 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

U.E. 0931 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 7

DECRETO Nº 5.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

13.75.428.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	30.000,00
3.1.2.0. 1204	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
	U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		
	U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS		
13.75.428.2.23	- Sistema Unificado de Saúde - Unidades		
	Básicas	R\$	7.000,00
3.1.2.0. 1228	- Material de Consumo	R\$	7.000,00
13.75.428.2.81	- Manutenção dos Serviços	R\$	50.000,00
3.1.3.2. 1257	- Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000,00
	ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
	U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
	U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		
03.07.021.2.99	- Manutenção de Edificações Públicas	R\$	36.000,00
3.1.3.2. 1422	- Outros Serviços e Encargos	R\$	36.000,00
	ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SEC.OBRAS		
02.04.025.1.72	- Fórum da Comarca de Mauá	R\$	600.000,00
4.1.1.0. 2405	- Obras e Instalações	R\$	600.000,00
08.48.247.1.32	- Centros de Cultura	R\$	425.000,00
4.1.1.0. 2460	- Obras e Instalações	R\$	425.000,00
10.58.323.3.31	- Melhorias da Área Central	R\$	250.000,00
4.1.1.0. 2480	- Obras e Instalações	R\$	250.000,00
10.58.323.3.31	- Melhorias da Área Central	R\$	250.000,00
4.1.1.0. 2485	- Obras e Instalações	R\$	250.000,00
13.75.428.1.79	- Hospitais	R\$	150.000,00
4.1.1.0. 2550	- Obras e Instalações	R\$	150.000,00
13.75.428.1.79	- Hospitais	R\$	150.000,00
4.1.1.0. 2555	- Obras e Instalações	R\$	150.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.600/94

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

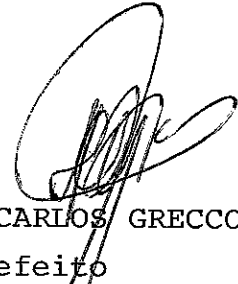
- segue fls. 08 -



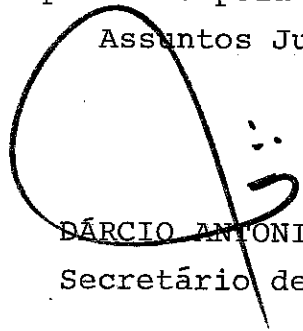
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 08 -

DECRETO Nº 5.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

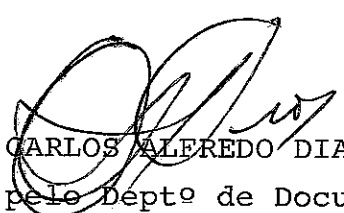
Município de Mauá, em 20 de dezembro de 1995


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.--.--.--.--.--


CARLOS ALEREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação
e Atos Oficiais

ers/

